



ARTHUR CURVELO

O secretário alvitreiro: a trajetória e dois escritos políticos de Antônio Barbosa de Lima, Secretário de Governo da Capitania de Pernambuco (1682-1712)

CLIO: REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA

Recife, v. 41, n. 2 (Jul-Dez), 2023, pp. 350-384.

<http://dx.doi.org/10.22264/clio.issn2525-5649.2023.41.2.13>

e-ISSN: 2525-5649



O SECRETÁRIO ALVITREIRO: A TRAJETÓRIA E DOIS ESCRITOS POLÍTICOS DE ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, SECRETÁRIO DE GOVERNO DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO (1682-1712)

RESUMO: Contrapondo-se às visões consolidadas pelas grandes sínteses da história administrativa, que relegavam aos oficiais da escrita um papel meramente acessório e burocrático dentro das instituições, o presente artigo analisa o protagonismo político de um destes agentes através do caso de Antônio Barbosa de Lima, secretário de governo da Capitania de Pernambuco entre 1682 e 1712. Para tanto, aborda-se a trajetória de vida deste personagem e algumas características marcantes de seu pensamento político, manifestas em dois raros escritos de sua autoria oferecidos aos governadores Antônio Félix Machado e seu filho Félix José Machado.

PALAVRAS-CHAVE: Secretário de Governo; Arbitrismo; Capitania de Pernambuco

SECRETARY AND ADVISOR: THE CAREER AND TWO POLITICAL WRITINGS OF ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, SECRETARY OF GOVERNMENT OF THE CAPTAINCY OF PERNAMBUCO (1682-1712)

ABSTRACT: Countering the perspectives stated by the classic manuals of administrative history, which relegated clerks and secretaries to a merely accessory and bureaucratic role within institutions, this article analyzes the political protagonism of such agents through the case study of Antônio Barbosa de Lima, secretary of government in the Captaincy of Pernambuco between 1682 and 1712. To this end, we observe the trajectory of this man and some features of his political thought, manifested in two rare writings that he gave to the governors Antônio Félix Machado and his son Félix José Machado.

KEYWORDS: Secretary of Government, Arbitrism, Pernambuco Captaincy.

ARTHUR CURVELO

O Secretário Alvitreiro: a trajetória e dois escritos políticos de Antônio Barbosa de Lima, Secretário de Governo da Capitania de Pernambuco (1682-1712)¹

Quem percorre os manuais clássicos de História Administrativa do Brasil² ou de Portugal³ dificilmente vai encontrar capítulos inteiros dedicados aos oficiais da escrita. Quando mencionados, estão sempre nos bastidores dos organismos da administração central ou local, ocupando funções puramente acessórias. Paradoxalmente, ao controlar todo o processo de produção, registro, armazenamento e gestão dos papéis produzidos pelos poderes institucionais, os secretários, os escrivães e os notários são personagens omnipresentes em praticamente qualquer documento que se consulte. Primeiramente, porque a composição textual dos documentos político-administrativos, jurídicos ou notariais seguia certos modelos protocolares com estilos e variantes próprios ao mundo da cultura escrita em que estes homens eram instruídos. Tal instrução dava-se tanto pela prática contínua de seus ofícios, quanto pelo acesso aos manuais ou livros de estilos, impressos e manuscritos que começaram a se popularizar na Europa a partir do século XVI⁴. Ao fazê-lo, como apontou Sellers-

¹ Agradeço à CAPES pela concessão da bolsa de pós-doutorado junto ao PPGH-UFAM que permitiu o desenvolvimento do presente artigo. Aproveito também para agradecer às excelentes sugestões dadas pelos avaliadores anônimos, ao colega Hugo André Flores de Araújo pela leitura atenta e sugestiva do texto, e aos meus colegas portugueses Abel Rodrigues, Ana Rita Rocha, Miguel Pacheco e Bruno Lopes pela enorme gentileza de terem enviado textos e documentos utilizados na preparação do artigo.

² Max Fleiuss, *História administrativa do Brasil*, São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1922; Rodolfo Garcia, *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil (1500-1810)*, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1975; Graça Salgado (org.), *Fiscais e Meirinhos: A administração no Brasil colonial*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

³ Fortunato de Almeida. *História das Instituições em Portugal*, Porto, Livraria Magalhães & Moniz, 1903.

⁴ Kathryn Burns, "Notaries, Truth and Consequences", *American Historical Review*, v. 110, n. 2 (April 2005), p. 350-379 (p. 360); Andréa Slemian, "Estilos Das Relações: práticas fundacionais

García, os escreventes tornavam-se produtores de certa padronização documental que garantia a oficialidade textual dos atos político-administrativos, permitindo que fossem reconhecidos em diferentes territórios ou arenas de poder⁵. Ademais, como sugerido por Burns, a produção documental não é um ato puramente automático, envolvendo, pelo contrário, um permanente exercício de síntese e certa margem de negociação entre aquilo que é oralmente deliberado e aquilo que efetivamente é registrado em texto escrito, inteligível e dotado validade jurídica⁶. Por isso, escrivães e notários transformaram-se em silenciosos artífices da memória institucional, ao mesmo tempo em que a fé pública de que eram investidos os tornava também fabricantes de “efeitos de verdade”⁷.

Para além da produção textual, cabe enfatizar que, no Antigo Regime, a escrituração não estava dissociada do controle dos arquivos e cartórios institucionais⁸. Através de uma série de práticas de ofício, que vão desde a organização e armazenamento dos papéis, passando pela reforma de registros antigos em novos livros de cópias, até a produção de livros de referências cruzadas, além de listas onomásticas, geográficas ou temáticas, que constituem os chamados “alfabetos”, os escrivães, os notários e os secretários controlavam o acesso à memória e às tradições institucionais⁹. Isso não significava pouca coisa, sobretudo quando se leva em conta que muitos dos cartórios e documentos oficiais, ou oficiosos, eram preservados nas casas dos próprios escrivães e notários, chegando a ser mantidos com eles ao término de suas funções¹⁰. Invariavelmente, como salientado por Ross, isso ocasionava uma mistura entre os papéis de ofício e os arquivos pessoais, ao mesmo tempo em que criava um mecanismo eficaz de domínio da informação, permitindo que os detentores do ofício facultassem ou negassem o acesso aos registros documentais¹¹. A própria

para o Tribunal de Pernambuco (1826-1831)”, *LexCult: revista eletrônica de direito e humanidades*, [S.l.], v. 4, n. 2 (2020), pp. 88-107; João Luís Lisboa e Tiago C. P. dos Reis Miranda. “A cultura escrita nos espaços privados”, in: Nuno Gonçalo Monteiro (coord.). *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores, 2011, pp. 334-394 (pp. 370-373).

⁵ Sylvia Sellers-García, *Distance and documents at the Spanish Empire's Periphery*, Stanford: Stanford University Press, 2014, p. 143.

⁶ Burns, “Notaries, truth and consequences”, p. 367.

⁷ Burns, “Notaries, truth and consequences”, p. 367.

⁸ Sellers-García, *Distance and documents at the Spanish Empire's Periphery*, pp. 141-142.

⁹ Josemar Henrique de Mello, “A ideia de arquivo: a secretaria do governo de Pernambuco (1687-1809)”, Tese (Doutorado em Ciências da Informação), Universidade do Porto, Porto, 2006, pp. 159-160; Richard J. Ross, “Legal communications and imperial governance: British North America and Spanish America compared”, in Michael Grossberg e Christopher Tomlins (eds.), *The Cambridge History of Law in America. Early America (1580-1815), Vol 1*. New York: Cambridge University Press, 2008, pp. 101-143 (p. 106); Randolph C. Head, “Records, Secretaries, and the European Information State, circa 1400-1700”, in Ann Blair et al (orgs.), *Information: a historical companion*, Princeton: Princeton University Press, 2021, pp. 104-127.

¹⁰ Ross, “Legal communications and imperial governance”, pp. 135-136.

¹¹ Ross, “Legal communications and imperial governance”, pp. 135-136.

gestão dos papéis constitui um campo de conflito e negociação, uma vez que, a depender dos desafetos, os oficiais poderiam produzir erros de forma consciente, ocultar informações, mutilar os documentos ou atrasar propositalmente a sua entrega aos requerentes e destinatários¹².

Nesse sentido, é precisamente o controle sobre a produção normativa e sobre os arquivos, com todos os seus segredos, que tem sido um elemento chave para a reinterpretação historiográfica do protagonismo e da importância dos oficiais da escrita no Antigo Regime. Já em 1994, referindo-se especificamente aos escrivães e notários portugueses, Hespanha enfatizou que “o contínuo progresso de uma vida política e administrativa baseada no documento escrito e no processo de autos os constituía em intermediários forçosos de toda a actividade política, jurídica e administrativa”¹³. Fazendo-se os redatores dos documentos “eram eles que davam voz no corpo jurídico às pessoas”¹⁴, contribuindo inclusive para criar e atribuir categorias de classificação aos diferentes corpos sociais e étnicos. Dominavam “os processos perante a ignorância e o analfabetismo das partes e dos próprios juízes”, muitos não letrados, sobretudo na esfera ordinária¹⁵. Por fim, sendo eles os “guardiões dos cartórios, eram a memória da ordem estabelecida”¹⁶.

Essa posição intermediária colocava os oficiais da escrita no centro vital das instituições jurídicas ou político-administrativas, de onde, como produtores e gestores da papelada institucional, tinham um acesso privilegiado às informações e ao que Hespanha designou como “memória burocrática”¹⁷. Tal acesso, transformava estes homens em peritos nos saberes jurídicos e políticos, verdadeiros conhecedores da prática governativa. Portanto, não é difícil assumir que atuassem cotidianamente junto aos magistrados, tribunais, governadores, câmaras, e outros poderes, resgatando informações em registros antigos ou trazendo os adventícios para mais perto dos costumes e tradições políticas das localidades. Mesmo que esse assessoramento nem sempre seja documentado, ele pode ser visto nos elogios que diferentes protagonistas fazem à atuação de figuras como os Secretários de Governo, como veremos adiante.

A respeito dos secretários, especificamente, nem sempre é fácil identificar a sua própria voz nos documentos, pois raros são os personagens como Bernardo Vieira Ravasco, estudado por Pedro Puntoni, ou António Coelho Guerreiro, abordado por Maria de Fátima Gouvêa que deixaram pareceres

¹² Burns, “Notaries, truth and consequences”, p. 367.

¹³ António Manuel Hespanha, *Às Vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal século XVII*, Coimbra: Almedina, 1994, p. 552.

¹⁴ Hespanha, *Às Vésperas do Leviathan*, p. 552.

¹⁵ Hespanha, *Às Vésperas do Leviathan*, p. 552.

¹⁶ Hespanha, *Às Vésperas do Leviathan*, p. 552.

¹⁷ Hespanha, *Às Vésperas do Leviathan*, p. 293.

escritos aos governadores e até ao próprio rei que estejam hoje depositados nos arquivos estatais. Não parece ser exagerado dizer que o fato de ter ocupado o posto de secretário de governo em Pernambuco, em Angola, na Bahia e na Índia, torna Guerreiro um personagem singular. Seu trânsito pelas diferentes partes do império português, promoveram não só a transferência e a circulação do conhecimento normativo, mas capacitaram-no como um dos principais informantes da monarquia e dos governadores a quem serviu. A esse respeito, Gouvêa cita um sugestivo alvitre ofertado por Guerreiro a D. Pedro II, sobre a resolução de várias questões concernentes ao Estado da Índia no crepúsculo do século XVII¹⁸. Já Ravasco, pode não ter circulado entre tantos espaços, mas contribuiu solidamente para o enraizamento de uma memória burocrática no governo-geral. Nas palavras de Puntoni, Ravasco “podia em vários momentos impor opinião ao Conselho e ao Governador, quando não ao próprio rei, na medida em que tinha consigo a memória dos procedimentos da administração”¹⁹. Puntoni chama a atenção para o fato de que no caso específico dos secretários de governo, da Índia e do Brasil, o ofício “emulava o dos secretários mais próximos da administração central da Monarquia”, isto é, não se resumia apenas às competências puramente escriturárias, mas incluía a assistência aos governadores na tomada de decisões²⁰. Num sentido inverso, porém complementar, como nos demonstra Hugo Flores de Araújo, os secretários poderiam tomar partido dos interesses da Coroa contra os governadores, como fez o próprio Ravasco em 1666 ao tentar denunciar os descaminhos praticados pelo Conde de Óbidos na Bahia²¹. Mesmo que as missivas nunca tenham chegado a Lisboa, tendo sido interceptadas e violadas pelos partidários do conde em Salvador, a mera tentativa de denúncia pode mostrar o valor que estes oficiais da escrita tinham para a Coroa enquanto vigilantes íntimos das ações dos governadores e potenciais denunciadores de seus maus procedimentos. De uma forma ou de outra, o protagonismo político de indivíduos como Ravasco e Coelho Guerreiro mostram claramente que a gestão dos papéis era somente uma das faces da atuação dos oficiais da escrita.

¹⁸ Maria de Fátima Silva Gouvêa. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730”, in Maria de Fátima Gouvêa e João Fragoso (orgs.), *Na trama das redes: política e negócios no mundo português, séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, pp. 157-202. (p. 177).

¹⁹ Pedro Puntoni, “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII”, in: Vera Lúcia Ferlini e Maria Fernanda Bicalho (orgs.), *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX*, São Paulo: Alameda, 2005, pp. 157-178. (p. 174).

²⁰ Puntoni, “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil”, pp. 167-168.

²¹ Hugo André F. Flores de Araújo, “A construção da governabilidade no Estado do Brasil: perfil social, dinâmicas políticas e redes governativas do governo-geral (1642-1682)”, Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018, pp. 319-320.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é o de dar voz a um destes bastidores silenciosos do Governo de Pernambuco²². Para tanto, apresento e analiso a trajetória e dois raros papéis políticos, escritos por um dos Secretários de Governo desta capitania, António Barbosa de Lima. Estes papéis foram oferecidos aos governadores António Félix Machado, 2º Marquês de Montebelo, e ao seu filho Félix José Machado. Ambos podem ser vistos como uma amostra do pensamento político de Barbosa de Lima e refletem um testemunho escrito de sua experiência no ofício. Na verdade, os dois papéis são assinados por um “Anônimo Secreto”, mas é possível atribuir a sua autoria a Barbosa de Lima pelo simples fato de este encaminhar uma carta assinada juntamente com o segundo escrito em que se apresenta e justifica as razões para o seu anonimato²³.

O primeiro destes escritos representa algo próximo a um pequeno “espelho de príncipes”, ofertado ao Marquês de Montebelo pouco antes de seu regresso a Portugal, em 1693. O papel apresenta, nas palavras do autor, “um retrato ou símbolo de todos e diversos Governos que experimentou o Brasil”. De forma muito peculiar, e jogando com o título do marquês, *Monte Belo*, a narrativa se constrói numa associação alegórica entre as características de diversos montes, ou montanhas, palco das façanhas de personagens bíblicos ou da mitologia clássica, e os comportamentos, virtudes ou vícios que caracterizaram diferentes governadores. O papel está registrado em meio a um volumoso conjunto de correspondências trocadas entre este governador, o Conselho Ultramarino, a Secretaria de Estado e alguns personagens da alta política de corte, como Roque Monteiro Paim, e que hoje se encontra na sessão *Additional Manuscripts* da British Library²⁴.

O segundo papel não é desconhecido da historiografia e foi bastante explorado por Evaldo Cabral de Mello em *A Fronda dos Mazombos*, ainda que o autor não apresente um exame tão sistemático e concentrado do documento como aqui é pretendido²⁵. Diferentemente do contorno mais alegórico e quase satírico do primeiro escrito, este assume um tom mais sério e pragmático, assemelhando-se mais a um alvitre, gênero literário bastante difundido nos séculos XVII e XVIII, em que um autor, estimulado por um pedido ou de sua própria iniciativa, propunha soluções para um problema de natureza política,

²² Adota-se por convenção a palavra “Governo” em letras maiúsculas como referência à instituição do Governo e “governo” em minúscula sempre em alusão à prática governativa.

²³ Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Coleção Pombalina (PBA), Códice 526, *Miscelânea Manuscrita*, fl. 263.

²⁴ British Library (BL), Additional Manuscripts (Add.), Ms. 21.000, *Cartas de El Rei, N.S. D. Pedro 2º vindas na frota do anno de 1690, para o Governador de Pernambuco, D. Antonio Fellix Machado d’Silva e Castro, do seo Concelho, Marquês de Montebello*, fls. 182-184.

²⁵ Evaldo Cabral de Mello, *A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*, São Paulo: Editora 34, 2003.

militar ou econômica²⁶. A modo de instrução, foi enviado juntamente a outros papéis a Félix José Machado em 1710 no intuito de o preparar para assumir o Governo de Pernambuco, encontrando-se hoje costurado numa miscelânea de documentos da Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Portugal²⁷. Além de instruir Félix Machado quanto aos interlocutores locais e às formas de apresentar-se em público e nas cerimônias, é um escrito especialmente rico por chamar a atenção para questões íntimas do cotidiano da governação, como a administração dos segredos, a espionagem e a barganha de mercês.

Assim, o artigo divide-se em três partes. Na primeira, apresento a trajetória do autor dos dois escritos, António Barbosa de Lima, e um pouco de sua atuação quando esteve à frente da Secretaria de Governo. Na segunda parte, analiso o primeiro escrito, dirigido ao Marquês de Montebelo, e na terceira e última o conselho político destinado a Félix José Machado. Ao propor um estudo de “trajetória” na primeira parte do artigo, reivindico a proposta de Bourdieu para escapar da ambição descabida de escrever uma biografia total do personagem, e concentro-me em relacionar a vida social do indivíduo ao campo social onde ela se desenrolou, “e logo, o conjunto das relações objetivas que uniram o agente considerado – pelo menos em certo número de estados pertinentes – ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis”²⁸. Ao fazê-lo, pretendo dar destaque a alguns momentos precisos da passagem de Barbosa de Lima por este mundo, designadamente os que permitem compreender o percurso que o conduziu ao lugar de secretário, o seu desempenho no ofício e as suas ligações interpessoais com outros protagonistas do poder.

“El Sabio en su retiro”

Referindo-se a alguns papéis e cartas entregues a Félix José Machado no ano que antecedeu a sua partida para Pernambuco, Evaldo Cabral de Melo cita uma curiosa lista anônima numa nota de rodapé de *A fronda dos mazombos*²⁹. Essa lista faz uma associação peculiar entre personalidades ou instituições da Capitania de Pernambuco e personagens ou títulos de comédias do teatro espanhol da primeira metade do século XVII. Em Portugal, na interpretação de

²⁶ Marcello José Gomes Loureiro, “Entre arbitrios et tribunaux: les sujets ultramarins de la monarchie portugaise et la formulation du politique (1640-1670)”, *Brésil(s)*, n. 20, (2021), <https://doi.org/10.4000/bresils.10964>

²⁷ BNP, PBA, Códice 526, fls. 263-264v.

²⁸ Pierre Bourdieu, “A ilusão biográfica”, in: Marieta de Moraes Ferreira e Janaína Amado (orgs.) *Usos e abusos da História Oral*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 183-191. (p. 190).

²⁹ Mello, *A fronda dos mazombos*, p. 364.

Gastão de Melo de Matos, a “carta ou relação por títulos de comédias” era um “gênero de exercício literário muito em voga, curiosidade de pouco valor, e que não implica da parte do autor ou do leitor o conhecimento do texto da obra citada”, mas tão somente um trabalho de paciência que consiste em “arquitetar uma série de frases com sentido e quase só constituídas por títulos de comédias, ligados por número mínimo de palavras”³⁰. A lista parece ter realmente uma composição satírica, como aponta Mello³¹, mas não parece ser uma “curiosidade de pouco valor” como sugere Matos. Pelo contrário, e a modo de outras cartas compostas nesse estilo e que visavam transmitir informações aos governadores sobre a Guerra dos Emboabas em Minas³², poderíamos lançar a hipótese de que a lista foi preparada como uma espécie de cifra alegórica, ou código, para que Félix Machado pudesse preservar o sigilo de sua correspondência com outros portadores que conhecessem os nomes ocultos por trás dos títulos das obras³³. Nessa lista, a Câmara de Olinda, por exemplo, é identificada como nada menos que “*El labirinto de Creta*”, morada do Minotauro da mitologia grega, o que parece ser uma forma de aludir ao principal antagonista que ele teria no governo, responsável pela deposição de seu antecessor, Sebastião de Castro e Caldas. O Provedor da Fazenda, João do Rego Barros, está associado à comédia de Sebastián de Villaviciosa “*Amor hace hablar los mudos*”. Se compreendemos “amor” na sua acepção política, conforme apontado por Cardim³⁴, e sinônimo de afeto ou amizade, podemos ver nessa associação um sinal de que o favorecimento de Rego Barros o tornaria um informante em potencial. O mesmo papel associa o Secretário de Governo, António Barbosa de Lima ao título de duas comédias, sendo a primeira “*El Sabio en su retiro*” de Juan de Matos Fragoso e a segunda “*Solo en Diós la confianza*” de Don Pedro de Rosete. A primeira, pode ser interpretada como uma alusão à expertise e aos saberes de Barbosa de Lima, e ao

³⁰ Gastão de Melo de Matos, “Nota sobre a difusão do teatro espanhol em Portugal”. *Anais da Academia Portuguesa de História*, sér. 2, v. 11 (1961), pp.71-175 (p. 72).

³¹ Mello, *A fronda dos mazombos*, p. 364.

³² Uma dessas cartas foi estudada pelo próprio Gastão de Melo de Matos, tem autor e destinatários anônimos, mas narra os acontecimentos políticos da região das Minas entre 1708 e 1709 numa linguagem cifrada, em que os nomes das peças substituem, eventualmente, o de personagens. Gastão de Melo de Matos, “Obras por títulos de comédias”, *Anais da Academia Portuguesa de História*, sér. 1, v. 10, Lisboa, (1946), pp. 177-202 (p. 181).

³³ Consideramos esta como uma “cifra alegórica” porque, a rigor, o emprego de uma linguagem cifrada para ocultar informações potencialmente importantes ou secretas dependia do uso combinado de números, letras e sinais que só eram inteligíveis se ambos os interlocutores do processo comunicativo possuísem a chave de decifração. A esse respeito, ver Hugo André F. Flores de Araújo, “Secrecy, war, and communication: challenges, and Strategies of the General-Government of the State of Brazil in the Second Half of the Seventeenth Century”, in Natacha Kafer (ed.), *Privacy at sea: Practices, Spaces, and Communication in Maritime History*, Palgrave Macmillan Cham, 2023, pp.173-197 (p. 183).

³⁴ Pedro Cardim, “Religião e ordem social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime”, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 22, (2001), pp.133-174 (p. 162).

fato de este estar prestes a se retirar do ofício e regressar ao reino, algo que efetivamente fez em 1711. A segunda é mais intrigante, e pode sugerir, paradoxalmente, um alerta para que o governador adventício tivesse a prudência de não confiar cegamente naquele que controlava os papéis e a chave do arquivo do governo, depositando “só em Deus a confiança”.

Quem era o “sábio” e por que designá-lo desta forma? António Barbosa de Lima nasceu em Lisboa, provavelmente em meados do século XVII, mas numa data que não foi possível precisar³⁵. Suas origens familiares não são fáceis de traçar, mas sabemos que era filho de Marcos da Costa Seco e de Francisca da Costa³⁶, de quem não obtivemos mais informações. Por meio de uma recusa inicial da Mesa de Consciência e Ordens em lhe conceder um hábito da Ordem de Cristo, em 17 de março de 1692, ficamos a saber que seu avô paterno era barbeiro, o materno caminheiro e avó materna padeira³⁷. Tinha, portanto, origens mecânicas no seio familiar, mas elas não o impediram de alcançar o seu intento. Seu procurador na corte recorreu da decisão e ele acabou por obter a dispensa das proanças três dias depois, justificando-se no bem de seus serviços militares, prestados no Mediterrâneo e em Pernambuco, além do trabalho na própria Secretaria de Governo³⁸.

Poderíamos dizer que a trajetória de Barbosa de Lima o torna um personagem singular dentre os Secretários de Governo de Pernambuco, não só pelo tempo de serviço aos governadores, mas, sobretudo, pelos espaços em que esteve presente. Desde a juventude, é provável que ele e o irmão Manuel Barbosa de Lima integrassem a criadagem da casa de D. Francisco de Sousa (1615-1674), terceiro Conde do Prado, uma das figuras mais importantes da corte portuguesa no século XVII. D. Francisco foi um dos fidalgos que participaram da aclamação do rei D. João IV, em 1640, destacando-se por uma série de serviços militares, políticos, palacianos e diplomáticos à dinastia de Bragança³⁹. Como sugerem informações da sua folha de serviços, Barbosa de Lima acompanhou o Conde em algumas ocasiões de grande importância, como em 1669, quando D. Francisco foi encarregado de capitanear, no mais absoluto segredo, a esquadra que

³⁵ Sua naturalidade pode ser comprovada numa folha de serviços apresentada ao Conselho Ultramarino em 1686, e referida numa consulta daquele mesmo ano. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino (CU), Pernambuco Avulsos, Cx. 14, doc. 1390.

³⁶ Conhecemos o nome de seus pais a partir de um assento de casamento trasladado na Habilitação de seu neto à Ordem de Cristo. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 39, n.º 68.

³⁷ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 47, n.º 60.

³⁸ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 47, n.º 60.

³⁹ Mafalda Soares da Cunha. “Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640”, in Laura de Mello e Souza, Júnia Ferreira Furtado e Maria Fernanda B. Bicalho (orgs.), *O Governo dos Povos*, São Paulo: Alameda, 2009, pp. 485-506 (p. 504).

transportaria D. Afonso VI, então deposto pelo irmão D. Pedro, para o exílio em Angra, na Ilha Terceira⁴⁰.

Em 1670, a mesma esquadra rumou para Roma, onde o Conde do Prado desempenharia uma das missões diplomáticas mais importantes do pós-restauração e que marca a retomada formal de contatos diplomáticos entre Portugal e a Santa Sé, com a presença de um embaixador permanente e reconhecido pelo Papa⁴¹. Não foi possível identificar qual teria sido a função específica de Barbosa de Lima nesta embaixada, mas através de sua folha de serviços, sabemos que ele “assistiu [o Conde do Prado] até fevereiro de 1672 em que entrou nesta corte [de Lisboa], havendo-se com pontualidade e satisfação nas funções públicas que houve”⁴². Não se sabe exatamente que “funções” seriam essas. Teria servido na escrituração dos papéis do Conde? A documentação consultada não dá absoluta certeza, mas depreende-se que esteve envolvido com o expediente da embaixada.

De regresso a Portugal, Barbosa de Lima continuaria a serviço da Casa dos Condes do Prado, mas, dessa vez, junto a D. João de Sousa, filho secundogênito de D. Francisco, que agora, recompensado pelos seus serviços em Roma, ostentava o título de 1º Marquês das Minas. Seguindo o exemplo paterno, D. João acumulara uma sólida carreira militar durante a Guerra de Restauração (1640-1668) iniciada aos treze anos de idade. No Alentejo e no Minho, alistou-se como soldado e depois galgou sua carreira como capitão na infantaria e na cavalaria, sendo promovido a tenente e capitão numa companhia de Cavalos de Couraças, divisão de elite das forças portuguesas⁴³. Com o fim da guerra, foi nomeado Vedor da Casa Real desde 1669, ano em que também zarpu para a Terceira e depois para Roma em companhia do pai embaixador, onde esteve até 1672⁴⁴. De regresso a Portugal, foi agraciado com o posto de Mestre de Campo

⁴⁰ Missão que se resignou a cumprir debaixo de alguma resistência, por ter integrado o grupo de fidalgos que serviram à Casa de D. Afonso ainda na adolescência. A Provisão régia que concedeu o cargo de secretário a Barbosa de Lima refere este evento de forma velada, ao aludir que ele embarcou “no [ano] de seiscentos e sessenta e nove na fragata Rainha Santa que foi à Ilha Terceira”, sendo esta uma das naus presentes na esquadra, ANTT, Chancelaria Régia de D. Pedro II, Doações Ofícios e Mercês, Livro 17, fl. 362; Pedro Cardim, Ângela Barreto Xavier, *D. Afonso VI*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 222.

⁴¹ José Pedro Paiva, “A Igreja e o poder”, in João Francisco Marques, António Camões Gouveia (coords.) *História Religiosa de Portugal, Vol. 2: Humanismos e Reformas*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 135-186 (p. 163).

⁴² ANTT, Chancelaria Régia de D. Pedro II, Doações Ofícios e Mercês, Livro 17, *Provisão de António Barbosa de Lima no cargo de Secretário de Governo de Pernambuco* (13.02.1687), fl. 362. Intervenções em colchetes colocadas pelo autor.

⁴³ O antecessor de D. João de Sousa em Pernambuco, Ayres de Sousa de Castro, serviu na mesma posição, só que no Alentejo. AHU, CU, Livro de Consultas Mistas, Códice 17, fls. 192-196v. Sobre a cavalaria durante a Guerra de Restauração ver Jorge Penim Freitas, *O Combatente durante a guerra da restauração: vivência e comportamentos dos militares ao serviço da coroa portuguesa 1640-1668*, Lisboa: História Militar Estudos e Documentos, 2007.

⁴⁴ ANTT, Chancelaria Régia de D. Pedro II, Doações Ofícios e Mercês, Livro 48, fl. 22v.

do Terço de Setúbal, onde serviu de dezembro de 1674 até junho de 1681⁴⁵. Uma comparação das folhas de serviço, mostra que António Barbosa de Lima acompanhou seu amo neste percurso e sentou praça no mesmo terço, servindo com ele de 1675 até 1681. Aqui, foi rapidamente promovido de soldado a Alferes do Mestre de Campo, provavelmente por favorecimento de D. João de Sousa⁴⁶. Juntos, eles participaram de operações navais no Mediterrâneo, sendo a primeira em 1675, na fragata Rainha Santa, comandada por D. João⁴⁷, que combateu piratas argelinos, e a segunda em 1677, na armada real que D. Pedro II enviou para socorrer a praça de Orão, guarnecida pelos castelhanos, mas então cercada pelos otomanos⁴⁸.

Ao cabo de doze anos, de Angra a Roma, de Setúbal aos mares do Mediterrâneo, Barbosa de Lima estava cada vez mais próximo de D. João de Sousa. Para além do companheirismo nas armas, os laços entre os dois também podem ser identificados noutras ocasiões, como no casamento de António com Mariana de Oliveira, celebrado em Lisboa no mês de agosto de 1678. No registro de assento, foram apontadas apenas duas “testemunhas presentes” o “padre Tesoureiro Manuel de Melo Loureiro e D. João, filho do Marquês das Minas”⁴⁹. Seria este último um padrinho de Barbosa de Lima? O registro não o identifica exatamente dessa forma, mas parece uma hipótese plausível. De todo modo, a mera presença de D. João como testemunha pode ser interpretada como um gesto que, por si, é revelador do estreitamento de relações entre ambos. Nesse contexto, para usar as palavras de Mafalda Soares da Cunha, o apadrinhamento reveste-se de “uma pluralidade de sentidos e significados” que, numa sociedade de Antigo Regime, vão além da mera realização do evento, mas reflete “um importante ato de investimento interpessoal” que reforça, consolida e publiciza perante o corpo social uma ligação entre os indivíduos⁵⁰. Ligações estas que se refletiriam mais tarde em favorecimentos para António Barbosa de Lima.

Mesmo em Setúbal, D. João de Sousa ambicionava uma experiência no ultramar, e assim o atesta a sua primeira candidatura ao Governo de Pernambuco, em 1675, um ano depois de ter sido nomeado Mestre de Campo do terço setubalense⁵¹. Após um primeiro fracasso, acabou sendo agraciado com o cargo de governador na segunda tentativa e nomeado ainda em novembro de

⁴⁵ ANTT, Chancelaria Régia de D. Pedro II, Doações Ofícios e Mercês, Livro 48, fl. 22v.

⁴⁶ ANTT, Chancelaria Régia de D. Pedro II, Doações Ofícios e Mercês, Livro 17, fl. 362.

⁴⁷ AHU, CU, Consultas Mistas, Códice 17, fl. 195v.

⁴⁸ ANTT, Chancelaria Régia de D. Pedro II, Doações Ofícios e Mercês, Livro 17, fl. 362; ANTT, Chancelaria Régia de D. Pedro II, Doações Ofícios e Mercês, Livro 48, fl. 22v.

⁴⁹ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 42, n.º 12, fls. 5-5v.

⁵⁰ Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa: Editorial Estampa, 2000, pp. 431-432.

⁵¹ AHU, CU, Livros das Consultas Mistas, Códice 17, fls. 192-196v.

1681, data em que também foi contemplado com uma ajuda de custo de 242 mil réis “para pagamento do frete de sua pessoa e criados”⁵². Dentre estes, tratou logo de incluir António Barbosa de Lima e seu irmão Manuel que também o acompanhara nas aventuras mediterrânicas.

Chegando em Pernambuco, e aproveitando a oportunidade, como quase todos os governadores, acomodou Manuel Barbosa de Lima no posto de Alferes de um destacamento da tropa paga que servia em Itamaracá⁵³ e António na Secretaria de Governo, cargo da mais absoluta confiança e que requeria, certamente, alguma habilidade com o segredo e com a escrituração. Nesse sentido, é oportuno lembrar a hipótese de que as “funções públicas” desempenhadas por António na embaixada papal estivessem ligadas ao expediente dos papéis do conde do Prado, sendo esse um dos critérios prováveis que justificaram o provimento no ofício.

Como bem demonstrado por Josemar Henrique de Mello, apesar de haver menções a secretários ou auxiliares do despacho servindo em Pernambuco desde o *ante bellum*, o cargo não era de nomeação régia, de modo que a escolha e provimento cabia diretamente aos governadores⁵⁴. O primeiro de quem temos notícia é Manuel Gonçalves Correia, provido em 1647 por Francisco Barreto de Meneses no cargo de Secretário do Exército pela experiência e por já ter servido aos Mestres de Campo que lhe antecederam na guerra, sem nunca ter sido deposto⁵⁵. Seu sucessor, Diogo Rodrigues Pereira (1670-1678), natural de Goiana, foi provido por Fernão de Sousa Coutinho por ser “pessoa de muita verdade e zelo do serviço de Vossa Alteza e do bom aviamento das partes e por ser muito prático e bom judicial”, além de ser “pessoa de quem os governadores de Pernambuco fizeram sempre muita estimação”⁵⁶. Porém, nem sempre a experiência era o critério principal de escolha e, assim como D. João de Sousa, outros aproveitaram a oportunidade para nomear protegidos ou pessoas do seu próprio serviço, como foram Manuel Velho Gondim (1657-1661) e o já mencionado António Coelho Guerreiro (1678-1682), criados de André Vidal de Negreiros e Aires de Sousa de Castro, respectivamente⁵⁷.

Ao contrário de vários outros cargos de justiça ou fazenda de concessão trienal, e a julgar pelas provisões que foram passadas a Manuel Gonçalves Correia e a António Coelho Guerreiro, não havia um limite de tempo legalmente

⁵² AHU, Livro de Provisões, Códice 93, fl. 287v.

⁵³ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 39, n.º 68.

⁵⁴ Mello, “A ideia de Arquivo”, pp. 181-182.

⁵⁵ Mello, “A ideia de Arquivo”, pp. 179-180.

⁵⁶ AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx.10, doc. 959, fl. 2.

⁵⁷ Mello, “A ideia de Arquivo”, pp. 181-182.

estabelecido para o serviço na secretaria⁵⁸. António Barbosa de Lima seria o primeiro a tentar institucionalizar essa situação quando pleiteou a propriedade vitalícia do cargo de Secretário de Governo junto à Coroa, provavelmente em 1684⁵⁹. A partir da consulta emitida pelo Conselho Ultramarino a respeito da petição, é possível depreender que o argumento central para a súplica estava na ausência de salários e emolumentos legalmente definidos para os secretários de governo. Antes de formular a decisão, e como começava a ser praxe naquela altura, o Conselho procurou ouvir o parecer do então governador D. João de Sousa, que se mostrou completamente favorável ao pedido. Sua resposta reconhece que os benefícios de o ofício ser concedido “de propriedade para tratar de ter em boa forma os papéis pertencentes ao governo” eram evidentes, pois “diferentes eram os acertos de quem proceda em os negócios com a experiência deles e quem obrava nas matérias sem as notícias necessárias”, e estas, acabavam por só se ganhar “quando na ocupação o secretário acabou o de servir”⁶⁰. Alude, portanto, ao papel dos secretários no assessoramento junto aos governadores. Além disso, a concessão precária do ofício, como enfatiza o governador, punha em risco a principal capacidade do Secretário que era, principalmente, a de saber guardar os segredos dos negócios políticos, pois estes seriam comunicados a “cada três anos a diversas pessoas” e “nem em todos se achava a fidelidade” necessária para o desempenho do cargo⁶¹. As câmaras de Olinda, Igarassu e Goiana, uniram-se e endossaram a posição do governador, louvando os procedimentos de Barbosa de Lima e fazendo questão de enfatizar que “a experiência lhes tinha mostrado que muita parte dos acertos dos governadores resultavam do bom procedimento dos secretários”⁶². O apoio das três edilidades pode sugerir que, assim como seu amo, Barbosa de Lima tinha alcançado uma boa reputação até mesmo entre os poderes locais das capitânias.

De volta à petição do secretário, e por razões que acabaram não sendo registradas na consulta, o Conselho Ultramarino e o Procurador da Coroa indeferiram o pedido de propriedade do ofício. Reconheceram, porém, a importância dos serviços de Barbosa de Lima e da sua continuidade por mais tempo do que um triênio, como havia sugerido D. João de Sousa. Com efeito, em fevereiro de 1687, uma provisão régia confirmou e estendeu a sua permanência no cargo por mais nove anos, ao mesmo tempo em que lhe fixou um regimento, que nada mais é do que uma lista dos emolumentos que os secretários deveriam

⁵⁸ Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), Coleção Conde dos Arcos (CCA), Códice 31, *Disposições dos Governadores de Pernambuco (1648-1699)*, fls. 3v-4, 345v.

⁵⁹ AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx. 14, doc. 1390.

⁶⁰ AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx. 14, doc. 1390.

⁶¹ AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx. 14, doc. 1390.

⁶² AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx. 14, doc. 1390.

vencer em cada tipo de documento, certidão ou traslado expedido às partes⁶³. A partir de então, mesmo que providos pelos governadores, todos os Secretários de Governo em Pernambuco passaram a ser confirmados pela Coroa e, a partir de 1716, passaram a ser providos por concurso no Conselho Ultramarino⁶⁴.

Mesmo que as ambições de obter a propriedade de ofício tenham sido frustradas, Barbosa de Lima seria mantido na Secretaria por longos anos. Em 1695, faltando um ano para vencer os nove do provimento régio, ele requereu e foi renovado no cargo por mais nove, mas dali em diante ficou submetido a residências trienais no desempenho do ofício⁶⁵. Em 1704 pediu para ser mantido no cargo por igual período, sendo atendido por sempre “ter dado boas residências”⁶⁶. Em princípio, essa terceira provisão lhe deu a oportunidade de ficar em Pernambuco até 1714. Apesar disso, ele regressou um pouco mais cedo a Lisboa, em 1712, de acordo com Pereira da Costa comissionado na qualidade de procurador para defender os interesses da facção dos mascates sediciosos junto ao Rei⁶⁷.

Com efeito, o secretário viveu em Pernambuco por trinta anos, tempo suficiente para deitar algumas raízes na terra. António e o irmão Manuel Barbosa de Lima levantaram um engenho no lugar da Macaxeira, em Itamaracá, da invocação Nossa Senhora dos Prazeres, moente e corrente em 1688, como mostra a provisão régia que lhes concedeu as liberdades fiscais por tempo de dez anos, como de lei⁶⁸. Manuel, além de prestar serviços militares contra piratas e nas fortificações de Santa Cruz e de Catuama, construídas às suas expensas e com o labor de seis escravizados seus, chegou a servir de vereador na Câmara de Goiana, demonstrando algum enraizamento junto às elites locais⁶⁹. Em sua folha de serviços, Manuel apresenta-se como um verdadeiro braço direito dos governadores de Pernambuco dentro da capitania de Itamaracá, militarmente subordinada nessa altura, não só no governo dos fortes e no combate aos piratas, mas na execução de várias diligências de justiça que faz questão de listar⁷⁰.

⁶³ AHU, CU, Livro de Provisões do Conselho Ultramarino (1668-1688), Códice 93, fls. 430-430v.

⁶⁴ Mello, “A ideia de arquivo”, 2006, p. 157.

⁶⁵ AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx. 14, doc. 1694.

⁶⁶ AHU, CU, Livro de Provisões (1698-1705), Códice 95, fl. 247v.

⁶⁷ “Antônio Barbosa de Lima, secretário de governo de Pernambuco, comissionado pelos mascates para defender seus interesses na corte, recebeu logo vinte e quatro mil cruzados, e mais uma carta de ordens para em Lisboa receber outros auxílios pecuniário se preciso fosse. Era ele um dos mais fervorosos adeptos dos mascates, seus patrícios”, Francisco Augusto Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos*, Volume 5, p. 242.

⁶⁸ AHU, CU, Livro de Provisões, Códice 94, fl. 21v.

⁶⁹ Num ano em que, de acordo com a sua folha de serviços, “cresceram nela as rendas reais quase cem por cento”. ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 42, n.º 12, fls. 5-5v.

⁷⁰ AHU, CU, Livro de Consultas de Mercês Gerais, Códice 86, fls. 249-250.

Além da ligação de Antônio e de Manuel à facção dos Mascates, sugerida por Pereira da Costa, vale acrescentar que, segundo Evaldo Cabral de Melo, circulavam rumores de que o secretário e o próprio irmão eram amigos de negociantes do Recife, como Joaquim de Almeida, a quem estavam supostamente ligados no comércio de farinha de mandioca⁷¹. De acordo com um Manifesto anônimo publicado em 1710, denuncia-se claramente que “o Irmão do Secretário” havia “tirado mais de dois mil alqueires [de farinha] por ordem do governo”, desrespeitando uma interdição posta pela câmara de Goiana de que se exportassem para fora de Itamaracá pela falta que ali havia do produto⁷².

Para além dessas denúncias, vale destacar ainda que Antônio Barbosa de Lima chegou a ser repreendido em pelo menos duas ocasiões por excesso ou falha no desempenho de suas atribuições escriturárias. A primeira reporta-se ao abuso nos estilos de tratamento interpessoal, notória quando em junho de 1689, Câmara Coutinho o repreendeu asperamente pelo fato de que o secretário, “antes de firmar o seu nome”, isto é, do governador, “usa de uma intrusa e incivil cortesia pondo os títulos de amigo, servidor e cativo” nas “cartas que escreve por ordem minha pertencentes ao serviço de Sua Majestade, assim em negócios públicos como em particulares”⁷³. A reprimenda era justificável, pois nenhuma dessas formas de tratamento era usada de modo aleatório, mas expressam relações de amizade, tal como esta era entendida no Antigo Regime, e o reconhecimento mútuo de um certo nivelamento, ou reciprocidade entre as partes envolvidas. Isso era especialmente grave, pois as formas de tratamento representavam instrumentos políticos para construir e expressar a hierarquia social e política⁷⁴. A segunda chamada de atenção veio diretamente do Conselho Ultramarino, em outubro de 1696, e envolvia uma carta de sesmaria passada em nome de Caetano de Melo e Castro a Custódio Álvares Martins, dada sem a cláusula de confirmação régia em prazo de dois anos sob pena de nulidade, e sem que viesse declarado o tamanho exato do lote e nem a cláusula que obrigava a medição e a demarcação⁷⁵. Seria isso um mero lapso na preparação protocolar da carta de sesmaria ou, pelo contrário, uma omissão conscientemente praticada em benefício do sesmeiro? Poderia ele tentar definir o lote em futuros pleitos de confirmação? Não foi possível encontrar mais detalhes, mas fica declarada a dúvida.

⁷¹ Mello, *A fronda dos mazombos*, p.222.

⁷² Manuel Lopes de Almeida (ed.), “Manifesto que os de Pernambuco Publicaram depois do levante que houve naquela capitania em 1710”, Brasília, nº 6 (1951), pp. 309-326 (p. 324).

⁷³ AUC, CCA, Códice 31, fol. 439.

⁷⁴ Cardim, “Religião e ordem social”, pp. 160-161.

⁷⁵ AHU, CU, Livro de Registro de Cartas Régias para o governador de Pernambuco e Paraíba e outras entidades dessas e de mais capitanias do Brasil, (1673-1698), Códice 256, fl. 229.

Além das reprimendas, o descuido de Barbosa de Lima com a organização dos papéis da secretaria foi exposto ao Conselho Ultramarino em carta do governador Félix José Machado de outubro de 1713. Nela, o governador se queixa das “desordens em que achei esta secretaria”, onde “os livros se não acham numerados, rubricados, nem com encerramento na forma do estilo”⁷⁶. Além da correção destes erros, vários livros de registro foram reformados no mandato de Félix Machado, que também aparelhou o arquivo de melhores condições e ordenou a produção dos “alfabetos”, até então inexistentes⁷⁷. Tamanho era o trabalho a ser feito, que o governador pediu expressamente para que a organização do arquivo fosse continuada pelo novo secretário mesmo depois do fim de seu mandato,

já que António Barbosa de Lima que atualmente se acha nessa corte deixou os ditos livros nestes termos, com trinta anos de Secretário, descuido que não pode suprir em todo o que hoje serve, mormente oferecendo-se-lhe com grande vantagem muito mais do que escrever do que em nenhum tempo a António Barbosa de Lima⁷⁸.

Paradoxalmente, não obstante as reprimendas e o descuido com o arquivo, por que o secretário não deixou de ser bem-quisto dos governadores a quem serviu, recebendo apoio, boas opiniões e os louvores já referidos destes, das câmaras e do Conselho Ultramarino? Insistimos que este pode ser um indício de que o valor de um secretário não se circunscrevia às atividades que hoje chamaríamos puramente de “burocráticas”, mas antes às suas habilidades e ao seu saber político. Isso transparece nitidamente na opinião de Gregório Varela de Berredo autor de um panegírico dedicado ao governador Antônio Gonçalves da Câmara Coutinho, que reserva um lugar destacado a Barbosa de Lima, quando menciona que tem este Governo um “perfeito” e “prudente secretário”, “com quem [o governador] despacha por ser homem prático na política do governo e ter dele grande experiência”, trecho que sugere uma estreita cooperação entre ambos⁷⁹. Não por acaso, o próprio Câmara Coutinho indicou ter o interesse de

⁷⁶ AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx. 26, doc. 2362.

⁷⁷ Arthur Curvelo, “Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”: o perfil de recrutamento, a comunicação política e as jurisdições dos governadores da Capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756)”, Tese (Doutoramento em História), Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto Universitário de Lisboa, Universidade de Évora e Universidade Católica Portuguesa. Lisboa, 2019. p. 106.

⁷⁸ AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx. 26, doc. 2362.

⁷⁹ Gregório Varela de Berredo Pereira, “Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, comendador das Comendas de São Miguel de Bobadela, Santiago de Bonfé, São Salvador de Majorca,

levar Barbosa de Lima para a Bahia, quando foi nomeado governador-geral, em maio de 1690, “pelas boas prendas, e honrado procedimento que nele experimentei”, mesmo depois de o ter repreendido severamente um ano antes⁸⁰.

Em resumo, durante trinta anos, Barbosa de Lima teve a oportunidade de sobrepor-se à alternância dos homens no posto e secretariar dez governadores, sendo dois deles os bispos que governaram a capitania interinamente depois da morte de Fernão Cabral em 1688 e depois da deposição de Sebastião de Castro e Caldas em 1710. Cabe ressaltar que nenhum dos homens agraciados com o cargo de governador neste período tinha qualquer contato prévio com Pernambuco, a maioria sequer estivera na América, vivenciando a maior parte de suas trajetórias pessoais no reino ou nos campos de batalha da Europa⁸¹. Como bem demonstram Mafalda Cunha e Nuno Monteiro, a nomeação de reinóis para ocupar os Governos das capitanias principais representou uma política sistemática da Coroa desde a segunda metade do século XVII, e que visava promover uma certa desterritorialização do poder dos governadores⁸². A contrapartida é a de que estes indivíduos não tinham experiências prévias nas capitanias para as quais eram nomeados, dependendo sempre das informações e do apoio dos interlocutores locais. Em termos de experiência individual, é possível sugerir que os Secretários representassem uma ponte de acesso indispensável para conhecer o território, suas gentes, os protagonistas do poder, e, sobretudo, as tradições da governança. Mesmo que não fossem naturais da terra, secretários como Barbosa de Lima poderiam acumular anos de experiência com a gestão da memória institucional e transmiti-la eficazmente e com perícia aos governadores adventícios. É precisamente um testemunho escrito dessa experiência de assessoramento aos governadores que abordaremos nos próximos dois tópicos.

“Vários Governos Figurados em Diversos Montes”

O primeiro escrito político de Antônio Barbosa de Lima que analisaremos foi apresentado sob a forma de uma carta laudatória, seguida de um soneto alegórico, oferecida a Antônio Félix Machado da Silva e Castro, 2º Marquês de Montebelo, no apagar das luzes do seu mandato. Na dedicatória, o secretário declara que a carta seria um “pequeno tributo como testemunho do meu afeto

Almotacé-Mor do Reino e Governador das Capitanias de Pernambuco e suas anexas”. *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. LI, Recife, 1979, pp.257-300 (p.271).

⁸⁰ AHU, CU, Manuscritos Avulsos de Pernambuco, Cx. 15, doc. 1504.

⁸¹ Curvelo, “Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”.

⁸² Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro, “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”, in Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha (orgs). *Optima pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 191-252 (p. 239).

cordial, reverente e obrigado”, movido pelo desejo de “louvar sinceramente e às claras a pessoa de vossa senhoria”, o marquês⁸³. Não é, por outro lado, tão fácil sondar os motivos que levaram Barbosa de Lima a dar o papel ao Marquês Montebelo. O que se sabe é que papéis elogiosos de governadores não eram incomuns na segunda metade do século XVII, e múltiplos eram os sentidos de sua produção. Alguns eram feitos para evocar os feitos e a memória, como o panegírico fúnebre que Afonso Sierra dedicou ao Visconde de Barbacena, governador-geral, em 1676⁸⁴. Outros, como o “Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho” de Gregório Varela de Berredo, foram conscientemente encomendados para fins de promoção pessoal do Almotacém junto aos círculos cortesãos em Lisboa⁸⁵. O documento em análise se distancia um pouco desse gênero de escritos apologéticos, já que os elogios não seriam exclusivamente centrados em D. Antônio Félix Machado, mas partiriam de uma comparação da sua pessoa com a de outros governadores. Trata-se, porém de uma comparação precavida, e Barbosa de Lima declara expressamente a sua intenção de evitar nomes, usando, por outro lado, “uma figura que o mesmo título de vossa senhoria”, *Monte Belo*, “me emprestou”. Sua proposta é a de comparar “vários montes / que por razão a sua eminência são alegoricamente um retrato ou símbolo de todos e diversos Governos que experimentou o Brasil/”⁸⁶.

Assim, mais do que uma carta meramente laudatória, o papel estabelece uma representação alegórica de quinze governadores, cada um correspondente a um monte ou montanha. Este número não é aleatório, pois desde a Restauração, haviam passado precisamente quatorze governadores no posto, e Pernambuco preparava-se para receber o seu décimo quinto, todos listados ao fim do escrito. Em que pese este fato, Barbosa de Lima decide não os colocar em ordem, apresentando-os de forma aleatória, a fim de evitar qualquer associação pessoal para que quem lesse “tivesse o gosto de especular e de aplicar à sua vontade, o figurado à figura”⁸⁷. Enfatiza ainda que procurou não se “restringir só aos Governos de Pernambuco, porque fazendo-se de todos os [Governos] do Brasil um misto perfeito, nele se conhecem confusamente vários gênios, vários costumes e vários modos na administração da República”⁸⁸. No fundo, essa

⁸³ BL, Add., Ms. 21.000, fl.182.

⁸⁴ Stuart B Schwartz e Alcir Pécora (orgs.). *As excelências do governador: O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*, São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

⁸⁵ Pereira, “Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho...”.

⁸⁶ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 182.

⁸⁷ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 182.

⁸⁸ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 182.

intenção demonstra que as alegorias podem ser interpretadas a partir de uma associação tanto individual, quanto arquetípica. Veremos que mais do que uma carta laudatória ou representação individual, o papel configura algo próximo de um “espelho de príncipes”. Nas palavras de Lima-Pereira, desde a Antiguidade, a literatura especular define-se “um gênero literário extensivo e que como indica o nome, trata-se de espelhos que refletem a imagem, a descrição do soberano perfeito. Neles, é descrito o príncipe ideal, o comportamento que ele deve ter, seu papel e sua ação no mundo”⁸⁹. Os espelhos, com efeito, destinavam-se aos soberanos e seus ministros, apresentando um caráter moralizante e instrutivo. O papel dado ao Marquês de Montebelo inscreve-se perfeitamente neste caráter, mas não projeta uma imagem propriamente perfeita dos governadores, investindo, de forma até satírica e alegórica, na exposição de imagens deformadas, ou dos procedimentos dos maus governadores, aqui representados nos quinze montes. Passo a apresentar cada um detalhadamente, para depois analisar o conjunto.

O secretário começa por evocar diferenças nos temperamentos, contrapondo alegria e frieza. Diz ele que “no Brasil tivemos já uns governadores de boa conversação, de gênio alegre e tratável, amigos, quanto podia ser do entretenimento e regalo, e estes, com propriedade, se veem pintados nos Montes Pindo e Parnaso, habitados só de Apolo e das Musas”⁹⁰. Outros, contrariamente, “de natural tão frio que mais o não podia ser o [monte] Apenino, coberto de igual parte de neve no verão e no inverno”⁹¹. Tratando-se de características tão pessoais, é difícil especular possíveis associações a um indivíduo em específico e nesse caso, insistimos que estes devem ser pensados como uma representação arquetípica.

À alegria e à frieza, o secretário acrescenta a maldade como uma característica correspondente aos governadores de “muita malevolia [sic], e [que] dos gostos foram mais ásperos e irascíveis que o Monte Cáucaso”, morada do “desditoso Prometeu que com coração sempre feito em pedaços, e com o sangue das próprias veias banhara poderosamente suas pedras”⁹². A figuração evoca o mito de Prometeu, titã que deu o fogo à humanidade e que por isso foi condenado pelos deuses a ser acorrentado no monte Cáucaso, aonde uma águia viria diariamente dilacerar o seu fígado, aliás, e não o coração como sugere⁹³. Talvez se possa especular que a “malevolia” e a prisão perpétua sejam uma alusão a

⁸⁹ Rosuel Lima-Pereira. “O papel dos espelhos de príncipes na educação dos soberanos portugueses: o caso do rei Dom Sebastião de Avis”, in *História Antiga e Medieval. Conflitos sociais, guerras e relações de gênero: representações e violência*, VII, UEMA, 2019, pp.1-13 (p. 2).

⁹⁰ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 182.

⁹¹ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 182v. *Intervenção do autor*.

⁹² BL, Add., Ms. 21.000, fl. 182v.

⁹³ Pierre Grimal e Stephen Kershaw, *A Concise Dictionary of Classical Mythology*, Cambridge: Blackwell, 1990, p.3 76.

Jerónimo de Mendonça Furtado, deposto pela Câmara de Olinda, preso, deportado para Portugal e depois para a Índia, onde morreu aprisionado depois de ter sido acusado de cúmplice de traição ao rei, juntamente com seu irmão Francisco de Mendonça Furtado⁹⁴.

O quarto monte faz uma alusão a Atlas outro titã da mitologia clássica, condenado por Zeus a sustentar o firmamento em suas costas, e associado por autores como Heródoto a uma montanha no Norte de África⁹⁵. Nesta figura, estão representados os governadores que “verdadeiramente seriam grandes na prudência, e conselho, e não ficam porque se representaram superiores ao mesmo Atlante Monte”. Assim, “desprezando o parecer de todos porque inferiores, cuidaram que de per si sós eram capazes de sustar não somente a carga de qualquer Província ou Estado, mas ainda a máquina imensa do céu, como se atribui fabulosamente a este Monte”⁹⁶. O desprezo de opiniões é um tópico que se repete algumas vezes no discurso de Barbosa de Lima, uma crítica aos governadores incapazes de ouvir os seus subalternos em matérias de governo, nisso incluindo os próprios secretários. No fundo, vê-se aqui refletida, e em menor escala, a doutrina jurídica que valoriza a importância das opiniões fundamentadas e condena as decisões políticas formuladas com base no arbítrio, um tópico recorrente na literatura jurídica⁹⁷. Nessa mesma linha, figuram no sétimo monte os governadores que se mostraram sempre “superiores e imóveis como o Monte Olimpo” de nuvens “sempre passados e sempre sem perturbações porque muito chegados ao Céu; governando-se com conselhos diversos”, porém “sem deixar aos meios humanos o que pode sugerir a prudência virtuosamente política”⁹⁸. A qualidade dos interlocutores, porém, é evocada no décimo segundo monte que representa os governadores que

sem reparo na escolha dos confidentes por falta de não pouca advertência de repente se viram cercados de um bando de homens mais leves e mais ligeiros que os pássaros; e tão cobiçosos como as aves de rapina, e por isso os comparei com o Monte Aventino que das aves tomou este nome por ser frequentado de aves de grandes unhas e sempre armadas à presa⁹⁹.

Maus confidentes e más companhias são outros tópicos recorrentes no texto. Adverte Barbosa de Lima sobre os perigos de favorecer aliados perigosos, comparando alguns governadores que “deram ao redor de si gente, que não se

⁹⁴ Mello, *A fronda dos mazombos*, p. 60

⁹⁵ Grimal e Kershaw, *A Concise Dictionary of Classical Mythology*, p. 68.

⁹⁶ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 182v.

⁹⁷ Hespanha, *Às vésperas do Leviathan*, p. 519.

⁹⁸ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 183.

⁹⁹ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 183.

podia distinguir se eram homens inteiros ou meios corpos, ou para dizer melhor, semibrutos”, e que assim “pareceram em tudo semelhantes ao Monte Ossa, amigo só de alimentar centauros e hipocentauros”¹⁰⁰. No oitavo monte condena também a liberalidade desmedida, comparando certos governadores ao Monte Himeto, “sempre cheio de mel e de flores e por isso povoado de abelhas que ao princípio reverentes e inocentes, depois quiseram usar do ferrão”, traíndo, portanto, a mão que lhes alimentara¹⁰¹. Ainda nesse sentido, a comparação ao Monte Quirinal evoca os governadores que foram “sagazmente universais para todos, do mesmo modo se houveram com os naturais e com os estranhos, atendendo neste negócio mais à conveniência própria e à aura popular de que a justiça distributiva na repartição dos prêmios e penas”, e com isso fizeram como Rômulo, fundador de Roma, que neste monte deu, segundo ele, “asilo a todos os criminosos para mais dilatar os angustos limites do seu pequeno Reino”, cercado-se de “gente belicosa e molesta”¹⁰². Para além do perigo de dar acolhimento aos criminosos, a alegoria aponta para os perigos de colocar os interesses individuais acima da justiça na administração de mercês e castigos aos súditos, tópico que se vê abordado de outro ângulo no alvitre dado a Félix José Machado.

A respeito de conflitos, o secretário alude aos governadores que “se mostravam tão pouco cuidadosos dos perigos do governo e dos riscos da sua própria pessoa, que como o Monte Pelio se deixaram levar em pelejar mais poderosos gigantes”, acabando fulminados pelos raios de Júpiter e cobertos de cinzas. A alegoria alude às guerras que Oto e Efiáltes, dois gigantes, filhos de Poseidon com Ifimedia, que declararam guerra aos deuses, colocando o monte Ossa em cima do monte Olimpo e o monte Pelion em cima dos dois para alcançar os céus. Como represália, Zeus, ou Júpiter, acertou-lhes com um raio, mandando ambos ao submundo de Hades¹⁰³. Se pudéssemos associar os “poderosos gigantes” à figura do Governador-Geral e os “raios de Júpiter” à reprovação régia, o sexto monte poderia ser interpretado como uma alegoria aos conflitos de jurisdição destes com os de Pernambuco, tão constantes nessa segunda metade do século XVII¹⁰⁴.

O papel ataca ainda os governadores “de gênio demasiadamente reformativo” que “saindo a cada passo com novos bandos e leis acompanhadas

¹⁰⁰ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 182v.

¹⁰¹ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 183.

¹⁰² BL, Add., Ms. 21.000, fl.183.

¹⁰³ Grimal, Kershaw, *A Concise Dictionary of Classical Mythology*, p.68.

¹⁰⁴ Vera Lúcia Costa Acioli, *Jurisdição e conflitos: aspectos da administração colonial*, Recife: EDUPE/EDUFAL, 1997; José Inaldo Chaves Júnior, "As Capitânicas de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América Portuguesa (século XVIII)". Tese (Doutorado em História), Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

comumente de trovões e rigor de penas formidáveis”, “atemorizaram os povos mais que o Monte de Sinai aos Israelitas quando se deu as leis a Moisés com todo grande estrondo, que para não ouvirem estes trovões todos se tapavam os ouvidos”¹⁰⁵. Não parece exagerado especular que esta seja uma alegoria ao próprio Câmara Coutinho, retratado por seu panegirista como um autêntico reformador na justiça, na fazenda e na guerra, responsável por colocar a capitania “em ordem”, e, ao mesmo tempo, alterar uma série de questões delicadas como a ordem de precedências nas procissões e cerimônias públicas¹⁰⁶. O próprio Montebelo em carta a Roque Monteiro Paim acusou o seu antecessor de ter “dado passos largos para a promoção”, deixando-lhe, sem medir as consequências, “os homens principais da terra sumamente queixosos e o Governo malquisto”¹⁰⁷. A alegoria comporta, ademais, o aviso de que medidas demasiadamente rigorosas seriam, simplesmente, ignoradas pela população, só servindo para produzir descontento.

Uma das comparações mais intrigantes e para a qual nos faltam explicações, é a que associa os governadores ao Monte Esquilino, figurando neste os governadores “que sem violência alcançaram quanto quiseram e ficaram com o nome de Fetichistas, e a estes comparei com o Monte Esquilino célebre entre os poetas pelos ajuntamentos noturnos que nele continuamente faziam os que usavam de arte mágica e de feitiços”¹⁰⁸. Se interpretada num sentido literal, a alegoria poderia ser uma referência a governadores menos ortodoxos num sentido religioso, dados a frequentar outros credos ou práticas religiosas que não as católicas. Poderia, por outro lado, ser uma alusão aos governadores hábeis em tratos ou negociações ocultas, meios alternativos à violência, simbolizados aqui pela escuridão da noite e pelos ajuntamentos.

Até aqui, as alegorias alertam somente para vícios e comportamentos políticos que se deveriam evitar nos governadores. Mas é a partir do décimo primeiro monte que começam a ser louvados os governadores prudentes e exitosos. Ao Monte Capitólio, o secretário compara os governadores que lustraram “o Brasil com [as] sinaladas vitórias, triunfando de poderosos inimigos, não menos com a prudência que com esforço prodigioso das armas” e por tal razão “foram chamados de mui Capitólios, por ser este Monte teatro dos maiores triunfos que ostentou ao Mundo a Romana Potência”¹⁰⁹. Nesse particular, e pensando em Pernambuco, parece plausível sugerir uma alusão a Francisco Barreto de Meneses e seu trinfo sobre os neerlandeses. A respeito dos Bispos,

¹⁰⁵ BL, Add., Ms. 21.000, fl.183v.

¹⁰⁶ Gregório Varela de Berredo Pereira. “Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho”, p.285-286.

¹⁰⁷ BL, Add., Ms. 21.000, fls. 174-174v.

¹⁰⁸ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 183.

¹⁰⁹ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 183.

governadores interinos, refere Barbosa de Lima que não faltaram “nos governos no Brasil tantos sagrados prelados que dedicados totalmente a Deus, desejaram logo ver-se fora de negócios militares e das ocupações e contendas do século, e estes mostrei figurados no Monte Vaticano”¹¹⁰. Parece razoável sugerir que essa é uma referência explícita a D. Matias de Figueiredo e Melo, Bispo que governou Pernambuco entre 1688 e 1689, depois da morte de Fernão Cabral, único bispo que ocupara o governo até então e à sua pretensa incapacidade de gerir os assuntos de natureza não religiosa, deixados em mãos do mestre de campo Zenóbio Acioli de Vasconcelos e do juiz ordinário mais velho da câmara de Olinda, Cristóvão Berenguer de Andrade, que compunham a junta governativa ao seu lado.

Numa óbvia associação ao próprio marquês, a última alegoria refere-se aos governadores que “afugentaram totalmente a sorte com o seu fumo, e fogo aos vizinhos, que ficaram como os Montes Vesúvio e Edna, chamado vulgarmente Mongibelo sem terem ao redor de si um só confidente ou um amigo que se atrevesse a chegar e assim tão mais perto e a falar”¹¹¹. Ora, numa carta que pretende ser declaradamente elogiosa, o secretário abre espaço para retratar e fazer uma crítica ao temperamento provavelmente explosivo do marquês. Interpretada a partir de um sentido político, e como uma apologia ao seu próprio ofício, a crítica ressoa nas alegorias dos montes Atalante e Olimpo, qual seja, a dos governadores que não demonstram qualquer abertura para receber conselhos daqueles que lhes são mais próximos, nesse caso, dos próprios secretários. Adotando uma narrativa de morde-e-assopra e uma associação um pouco forçosa, os elogios de Barbosa de Lima a Montebelo são guardados nas seguintes palavras:

usando eu da língua de Aristóteles que diz que o Bom e Belo são sinônimos, e que não pode ser Bom nem Belo quem não é de tal todo, sem admitir excesso, deformidade, improporção ou defeito, atentando às partes que ajuntou na pessoa de Vossa Senhoria a natureza e a graça, para formá-lo tão digno e admirável ministro, disse e torno a dizer alegoricamente só me empenho em defender às claras que o Bom Governador do Brasil foi e é o Monte Belo de Vossa Senhoria¹¹²

Nas conclusões da carta, o secretário oferece um soneto, com quatro estrofes, dois quartetos e dois tercetos, que reúne todos os montes citados e os

¹¹⁰ BL, Add., Ms. 21.000, fl. 183.

¹¹¹ BL, Add., Ms. 21.000, fl.183v.

¹¹² BL, Add., Ms. 21.000, fls.183v.

compara diretamente à figura do marquês, fazendo um trocadilho com o seu próprio nome, como transcrito abaixo:

*Ao senhor Marquês de Montebelo
Soneto Alegórico de Vários Governos
Figurados em Diversos Montes*

Ide Pindo e Parnaso, ide Apenino
E vá, ide também Cáucaso e Atalante
Ossa, Pelio e Vesúvio Fulminante
Ide Olimpo, ide Himeto, ide Esquilino

Quirinal, Capitólio Triunfante
Eu vos deixo, e tu fica-te Aventino
E tu que tanto jactas de Divino
Vaticano Sagrado e Dominante

Sinai com mil trovões, vais, e tremendo;
Não te faço sofrer, Vais Mongibello
Com quanto fumo tens no cume horrendo

Seja qualquer de vós saia à duelo
E jacte o que quiser e digo e defendo
Que vencido será do Monte Belo¹¹³

O soneto consolida a proposta de ser um elogio ao marquês, ao afirmar que o “Monte Belo” seria superior a todos os outros montes, mas não deixa de esconder um tom ambíguo quando refere o “cume horrendo” do “Mongibello”. Talvez, debaixo da figura de tantos governadores figurados em montes, esteja a intenção de lançar uma crítica velada às ações do próprio Montebelo no tempo de seu governo, atravessado pelas medidas rigorosas no combate à epidemia dos males, com bandos inclusive derogados pelo Conselho Ultramarino, por vários conflitos com a câmara de Olinda, pelas guerras de Palmares e no Açú, pelos conflitos de jurisdição com o Governo-Geral, e pelos motins em Itamaracá depois que esta foi reconvertida numa capitania de donatários em 1692¹¹⁴.

Usando o verbo “ide” ou “vais” no imperativo como forma de expressar a rejeição aos montes Pindo e Parnaso, Apenino, Cáucaso, Atalante, Olimpo, Himeto, Esquilino, Quirinal, Sinai e Mongibello, o secretário reúne os arquétipos ou comportamentos reprováveis nos governadores. Usa, por outro lado, para o monte Capitólio e Vaticano, na segunda estrofe, os verbos “fica-te” e “deixo-te”, talvez como forma de aprovar os governadores destros nas armas e fiéis na religião católica. Surpreende o monte Aventino não estar entre os montes

¹¹³ BL, Add., Ms. 21.000, fls. 174-174v.

¹¹⁴ Mello, *A fronda dos mazombos*, p. 222.

rejeitados. Lido dessa forma, o soneto encaixa as alegorias num jogo de representações, separando comportamentos louváveis e reprováveis para um governador que pretendia lograr êxitos. Projetando uma imagem inversa, e daí poder ser lido como um espelho de príncipes, com todas as suas peculiaridades, depreende-se que o bom governador deveria cultivar a temperança, não ser nem ingênuo e nem maldoso; deveria administrar bem o prêmio e o castigo, atraindo para si os mais leais servidores; deveria ser cauteloso com as companhias e com as pessoas de sua confiança; deveria respeitar as hierarquias e não confrontar os seus superiores hierárquicos de forma vã; deveria ainda estar aberto ouvir e a cercar-se de gente capaz de dar conselhos. Este último aspecto pode ser visto como uma defesa própria atuação política do secretário. Vários destes valores serão repetidos de forma mais clara, pragmática e menos poética no segundo escrito.

Vinte conselhos para um adventício

O ano de 1710 foi marcado por grandes agitações na capitania de Pernambuco. Aos descontentamentos que a elevação do Recife provocara na nobreza da terra olindense, somavam-se as incontáveis denúncias dos desmandos perpetrados pelo governador Sebastião de Castro e Caldas, quase todas solenemente ignoradas pela Coroa¹¹⁵. As peças estavam em movimento para a eclosão de uma das maiores revoltas do período colonial, as Alterações de Pernambuco (1710-1711) mais tarde conhecidas como “Guerra dos Mascates”. Em 07 de Agosto, pressentindo o clima de tensão que se desenhava na capitania, António Barbosa de Lima enviou uma carta ao filho do Marquês de Montebelo, Félix José Machado Mendonça Eça Castro e Vasconcelos na frota daquele ano. A carta era acompanhada de um papel que o secretário punha às vistas de Félix Machado “para que o veja, e se lhe parecer que poderá fortificar alguma coisa ao novo General de Pernambuco, vossa senhoria lhe o mande oferecer”¹¹⁶. Vale notar que a carta é assinada por Barbosa de Lima, mas não o alvitre, mascarado pelo mesmo pseudônimo de “Anônimo Secreto” usado na carta laudatória entregue a Montebelo em 1693. A carta não oferece muitos detalhes dos acontecimentos políticos recentes, mas deveria ser entregue por um portador, ninguém menos que o padre oratoriano António de Castelo Branco, um aliado de peso de Castro e Caldas¹¹⁷, pessoa que deveria informar em detalhes do “estado em que isto fica”, isto é, Pernambuco¹¹⁸.

¹¹⁵ Mello, *A fronda dos mazombos*, pp. 217-277.

¹¹⁶ BNP, PBA, Códice 526, fl. 267.

¹¹⁷ Mello, *A fronda dos mazombos*, p. 255.

¹¹⁸ BNP, PBA, Códice 526, fl. 268.

Na data em que foi escrita, não era certo que Félix Machado assumiria o Governo de Pernambuco, pois ele nem sequer se candidatara ao concurso aberto para o preenchimento do posto em 1710¹¹⁹. Apesar disso, sua escolha como destinatário da carta não parece ser fortuita, e é possível que Barbosa de Lima ou outros partidários dos mascates tivessem interesses, ou nutrissem expectativas, quanto à sua nomeação, como sugere Evaldo Cabral de Mello¹²⁰. Poderia a carta ser uma espécie de convite ou de desafio para animar Félix Machado a refazer os passos do próprio pai? Não há certeza, mas o fato é que juntamente à carta, o governador acumulou vários outros papéis mostrando as vantagens e inclusive possibilidades de ganhos materiais em Pernambuco¹²¹. Seja como for, o papel deveria ser visto por Félix José, e tinha um caráter notoriamente instrutivo para o próximo governador. Ali, o secretário declara ter “inculcado em uma folha de papel” o conteúdo “que necessitava de muitas conferências que se fazem perigosas e infaustas se se repetem entre o [Governador Capitão-] General e o Secretário, atribuindo a este para a obstinação a que sempre deviam julgar e supor daquele para emenda”¹²². Noutras palavras, debaixo de uma falsa modéstia e, mais uma vez em defesa do próprio ofício, Barbosa de Lima se equipara a uma espécie de válido, deixando entrever que as ações tomadas pelos governadores poderiam resultar, na verdade, do aconselhamento do secretário.

À luz do vocabulário de época, o papel poderia ser claramente classificado como um alvitre, definido por Bluteau como escrito destinado a “inculcar inventiva útil & cômoda, ou proposição, ou conselho para boa direção de algum negócio”, neste caso, um negócio político atinente ao governo de uma capitania rebelada¹²³. Na abertura, Barbosa de Lima coloca o texto como uma resposta a uma pergunta feita por um “cavalheiro” e respondida por uma “pessoa zelosa”, como pode ser visto no excerto transcrito abaixo:

Perguntou certo cavalheiro a uma pessoa zelosa o que faria para governar bem, respondeu-lhe que na alma dos negócios estava o segredo, a vida do governo era o respeito, e a vestidura preciosa com que se exalta o corpo da soberania, era a limpeza de mãos, por que sem segredo não havia negócio, sem respeito não havia governo, e sem limpeza de mãos não havia honra¹²⁴.

¹¹⁹ O concurso teve lugar em 13 de Agosto. Félix Machado só seria nomeado em 13 de Março de 1711. AHU, CU, Consultas Mistas, Códice 20, fls. 291v-294.

¹²⁰ Mello, *A fronda dos mazombos*, p. 362.

¹²¹ BNP, PBA, Códice 526, Miscelânea, fls. 273-275.

¹²² BNP, PBA, Códice 526, Miscelânea, fl. 268.

¹²³ Rafael Bluteau, *Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico ...: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V, Vol 1*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Lisboa, Oficina de Pascoal da Sylva, 1712, p. 308.

¹²⁴ BNP, PBA, Códice 526, Miscelânea, fl. 263.

Segredo, respeito e limpeza de mãos seriam, portanto, as três principais chaves para o sucesso de um governador e estão, como veremos, nas linhas de força do alvitre. As duas últimas podem ser lidas como uma crítica velada aos desmandos perpetrados por Castro e Caldas, acompanhados de perto pelo secretário. Quanto ao “segredo” ser a “alma do negócio”, convém lembrar que a sua preservação constitui um dos pilares da maquinaria política no Antigo Regime ou, nas palavras de Vivo, uma tentativa de preservar uma imagem pública de “harmonia acima de uma realidade de dissensão”¹²⁵. Ademais, alude ao problema da gestão das informações, tópico que, como veremos, é abordado no alvitre. A legitimar o seu lugar de autor, Barbosa de Lima afirma que “na experiência de trinta anos de secretário adquiri as melhores e mais úteis notícias para fazer um governador ditoso e aplausível”, reduzindo-as nas “breves cláusulas deste papel”, num total de vinte cláusulas¹²⁶.

Minuciosamente, ele aborda todas as esferas de atuação dos governadores, recomendando particular cuidado com tudo aquilo que levou à queda de Castro e Caldas, sem, no entanto, mencioná-lo. Começa precisamente por mapear as relações políticas que deveria estabelecer com outros poderes em Pernambuco. Recomenda uma “amigável política e correspondência com o Senhor Bispo, procurando conformar-se com ele no que não encontrar a jurisdição Real”, buscando que as contas dadas ao rei por ambos estivessem sempre em consonância para serem bem aceitas e deferidas. Pode parecer uma obviedade, mas a recomendação ganha sentido quando se leva em conta a posição delicada de D. Manuel Álvares da Costa naquele momento e os atritos existentes dentro das ordens e entre as ordens religiosas da capitania¹²⁷. Não por acaso o conselho arremata: “desta sorte conservam os seculares [o] respeito para seu prelado e os senhores governadores conciliam a estimação dos eclesiásticos”¹²⁸. No mesmo sentido, recomenda um tratamento especial às ordens religiosas, afrontadas por Castro e Caldas também responsáveis pelas agitações da época, como bem demonstrou Mello¹²⁹, “porque nelas apesar dos tempos sempre se acham os melhores e mais doutos homens da república”, e enfatiza que especialmente com os Jesuítas mantenha sempre “amizade, da qual sempre resulta utilidade conhecida, pelo conselho, pela prudência, pela fineza e préstimo”¹³⁰.

¹²⁵ Filippo de Vivo, *Information and communication in Venice: rethinking Early Modern Politics*, Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 41.

¹²⁶ BNP, PBA, Códice 526, Miscelânea, fls. 263-264v.

¹²⁷ Mello, *A fronda dos mazombos*, pp. 111-140.

¹²⁸ BNP, PBA, Códice 526, Miscelânea, fl. 263.

¹²⁹ Mello, *A fronda dos mazombos*, pp. 228-229.

¹³⁰ BNP, PBA, Códice 526, fls. 263.

Fora do campo eclesiástico, com as outras autoridades régias, nomeadamente o Ouvidor, o Provedor e o Juiz de Fora, todos ultrajados por Castro e Caldas, recomenda que com todos mantenha sempre “muita união”, para que os súditos da capitania encontrem sempre no governador um “defensor para lhes conservar o respeito e também sensor quando cometam ação ou ações indignas”. Isso implica formar uma espécie de coalizão dos representantes do rei para fazer a harmonia e o consenso possíveis na capitania sublevada. No alvitre, a união dos ministros é claramente contrastada a uma especial reserva com relação aos poderes locais. A respeito destes, a cautela maior deveria ser dirigida às pretensões da Câmara de Olinda. Sugere que na primeira oportunidade, o governador deveria desferir um ataque às suas imunidades jurisdicionais ordenando ao procurador e ao escrivão dela que apresente “todas as ordens, privilégios, imunidades e isenções que lhe são concedidos pelas ordens reais”, porque “a sua mente, e o seu afeto é só de ampliar-lhas [sic]”¹³¹.

A sustentação do Governo é claramente associada ao campo militar, e o governador deveria garantir o permanente apoio do braço armado, empenhando-se em respeitar os Mestres de Campo, e procurando que “os soldados andem pagos pontualissimamente”, pois “sem eles nada se faz e são os que conciliam todo o respeito aos governadores”¹³². Para garantir esse apoio, deveria respeitar as promoções e ter um olho atento às ilicitudes, exigindo sempre dos “mestres de campo ou comandantes dos terços que se não vendam, nem façam negociações com os postos, de que resulta serem preferidos os mais ricos aos mais beneméritos”, evitando-se, com isso, a que os soldados mais antigos ficassem “retardados nos acrescentamentos e desconsoladíssimos, com escândalo de todos e com murmuração dos oficiais maiores”, de “cuja murmuração se não livra ou o descuido, ou a premiação do mesmo Governador”¹³³. A mera menção pode sugerir que a prática ilícita e a venda de postos eram recorrentes na capitania.

Avançando para além das relações institucionais, um dos pontos mais interessantes diz respeito à concessão de benesses e no qual o secretário insiste que o “Governo é pobríssimo e assim regate vossa senhoria as mercês, vendendo-as mui caras, e se puder com um só favor obrigar a muitos intercessores, é política de que usaram alguns governadores destros”¹³⁴. Na definição de Bluteau, o “regate”, ou a ação de “regatear”, é, precisamente, a de “porfiar sobre o preço, querer vender mais caro, querer comprar mais barato”, e um dos usos de época da palavra é diretamente associado como, “regatear uma mercê, uma honra. Não

¹³¹ BNP, PBA, Códice 526, fls. 263-264v.

¹³² BNP, PBA, Códice 526, fls. 263-263v.

¹³³ BNP, PBA, Códice 526, fls. 263-264v.

¹³⁴ BNP, PBA, Códice 526, fls. 264.

concedê-la facilmente, formar dúvidas, mover dificuldades, buscar motivos para negá-la”¹³⁵. A “venda”, nesse caso, não tem necessariamente um significado literal, como compra a dinheiro, mas potencialmente figurativo, evocando a ação de barganhar a concessão de mercês em troca de favores e da obrigação dos beneficiados, tornados, com isso, aliados em potencial.

Para além dos aspectos mais materiais da governação e das relações políticas, os conselhos tratam de várias outras questões relativas à imagem dos governadores e às manifestações públicas de sua autoridade, sempre acompanhadas de certa aparelhagem ritual. Recomenda, por exemplo, que nas ocasiões em que pretendesse sair porta-a-fora do palácio, o fizesse sempre escoltado, avisando com antecedência aos “cabos da milícia [para que] o venham acompanhar no que há hoje grande descuido e estas ações aparatosas e resplandecentes, conduzem muito para o respeito e para a autoridade”. As escoltas cumpririam, portanto, uma dupla função: proteger o governador numa capitania sublevada e cobrir-lhe de dignidade ritual, com um séquito. Para além das escoltas, há também uma menção aos tipos de embarcações que deveriam ser usadas nos deslocamentos entre Recife e Olinda, deixando recomendação expressa para que nessas ocasiões o deslocamento seja feito “no seu bergantim e não em canoa que causa desprezo por ser vulgaridade”, porque “dizia um discreto que Pernambuco tinha o entendimento nos olhos, devendo ter os olhos no entendimento”¹³⁶. Coberto, ornado com as armas reais e aparamentado, o bergantim serviria como barco oficial do governador, tendo funcionalidades equivalentes às de outras embarcações estatais da Europa moderna, como o *Bucintoro* em Veneza, servindo como mais uma forma simbólica de exteriorizar as hierarquias sociais e políticas¹³⁷. Da mesma forma, através da participação em festividades, os governadores demarcavam o seu lugar no corpo social. A respeito delas, Barbosa de Lima recomenda alguma seletividade, “nas festas dos patriarcas da religião assista vossa senhoria, e nas outras não seja em todas e, só quando for muito rogado e importunado, nas de sua freguesia, e nos acompanhamentos das procissões raríssimas vezes”, pois nessas ocasiões, “alguns procuram ombrear-se”¹³⁸. É uma recomendação intrigante, e que sugere a possibilidade de as elites locais utilizarem as procissões de menor importância do calendário para tentarem se igualar aos governadores, provavelmente em termos de posições ocupadas. Além de tudo, possivelmente, as razões para a

¹³⁵ Rafael Bluteau, *Vocabulário Portuguez e latino, aulicoe latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico...: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e oferecido a El Rey de Portugal D. João V, Vol. 7*, Lisboa, Oficina de Paschoal da Silva Impressor de Sua Majestade, 1720, p. 195.

¹³⁶ BNP, PBA, 526, fls. 263-264v.

¹³⁷ Mario Katić, Vedriš Trpimir, “The Historical Context of Boat Processions in Adriatic Maritime Pilgrimages”, *Religions*, v. 14, n. 7 (2023), <https://doi.org/10.3390/rel14070884>.

¹³⁸ BNP, PBA, Códice 526, fls. 264-264v.

cautela podem estar relacionadas com questões de segurança pessoal e procuravam evitar que o governador se expusesse desnecessariamente aos riscos de ser ferido ou alvejado.

Para além da atenção às hierarquias simbólicas, o respeito da autoridade pessoal é um outro ponto tocado no alvitre. Assim, o governador deveria “reputar por lisonja”, isto é tomar como oportuna, a intimidação para um duelo, “para que vossa senhoria à esgrima de maneira” dê “um golpe e em uma só ação” triunfando sobre o desafiante se torne “em todo o tempo do seu governo temido e respeitado”¹³⁹.

Nesse mesmo sentido, incluem-se conselhos de preservação da idoneidade pessoal, quando sugere o secretário que “grande virtude é a da castidade, e mui necessária aos Governadores e Ministros”. Evaldo Cabral de Mello associou esta passagem a um alerta claro para que o novo governador não repetisse os comportamentos de Castro e Caldas, acusado de ter um apetite escandaloso por mulheres casadas dizendo “fuja como do demônio da mansa e da que tiver dono”¹⁴⁰. Quando não pudesse guardar a castidade, “suposto que se não pode nem deve aconselhar o pecado”, lembra Barbosa de Lima que “não falta no país caça do mato e braba”, certamente uma alusão às mulheres de condição subalterna, possivelmente pretas ou indígenas, ou a prostitutas.

Outras cláusulas são dedicadas ao controle da informação e do segredo. Para assegurar a qualidade nas fontes de informação, o secretário sugere ter cautela na escolha dos informantes, julgando ser sempre melhor fiar-se “de poucos” do que entregar-se “a muitos”. Assim, recomenda a confiança em “duas únicas pessoas de grande inteligência e segredo a saber o senhor Tenente Coronel Joaquim de Almeida e o Capitão-Mor Domingos da Costa de Araújo, e que não saiba um do outro”¹⁴¹. O primeiro, como atrás referido, era o negociante e sócio de Manuel Barbosa de Lima na exportação das farinhas, ao passo que o segundo, um comerciante minhoto radicado em Pernambuco desde 1669, chegou a servir de vereador em Olinda em 1706, além de ocupar vários postos nas ordenanças e na tropa paga¹⁴². A indicação dos dois nomes não parece fortuita, pois, ao que indicam outros alvitres dirigidos a Félix Machado nesse mesmo período, e à revelia das proibições da Coroa, ele teria algum interesse no trato mercantil, e os agentes poderiam, possivelmente, servir aos dois propósitos de informantes e parceiros no trato¹⁴³.

¹³⁹ BNP, PBA, Códice 526, fls. 264-264v.

¹⁴⁰ Mello, *A fronda dos mazombos*, p. 275.

¹⁴¹ BNP, PBA, Códice 526, fl. 263v.

¹⁴² George Félix Cabral de Souza, *Tratos e mofatras: o grupo mercantil no Recife colonial (c. 1654 - c.1759)*, Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, pp. 392-393.

¹⁴³ Mello, *A fronda dos mazombos*, pp. 251-252.

Para manter a da privacidade da informação¹⁴⁴, isto é, evitar que os rivais políticos tivessem acesso ou obtivessem dados comprometedores, Barbosa de Lima recomenda a prática constante da dissimulação ao sugerir que o governador “não se obrigue nem cativo dando a sua palavra senão respondendo com as [palavras] gerais e afáveis”¹⁴⁵, mantendo-se “impenetrável nos seus segredos” e, assim, “não diga palavra que não inclua mistério, explicando-se por meios termos, e mais para penetrar e deferir do que para ser definido e penetrado”¹⁴⁶.

Outros tópicos alertam para os riscos do vazamento das informações contidas na Secretaria e até de espionagem por parte de agentes próximos. Assim, o secretário instrui o governador a tomar cuidado redobrado com seus criados, pois é através deles é “que se esquadrinham os segredos de palácio, e o pior é que as mais das vezes com bom sucesso”, sugerindo que fizesse deliberadamente com que “tratem com poucos e que estes sejam os melhores”¹⁴⁷. Perto da conclusão, Barbosa de Lima, atesta, mais uma vez, a importância, bem como o potencial risco do lugar que ocupou, aconselhando o governador que “do Secretário do Governo e da Secretaria não fie um papel que não quiser pôr em abertas e publicadas”, pois “ainda que ele e os seus oficiais tenham juramento e obrigação de guardar segredo poderá ser que não tenham todos esta fidelidade, porque o meu segredo para mim, dizia São Bernardo”¹⁴⁸. Deriva possivelmente daí a associação do Secretário com a comédia “*Solo en Diós la confianza*” na lista referida no primeiro tópico do artigo, pois sendo eles os conhecedores mais profundos das decisões e da rotina dos governadores, seriam, provavelmente as primeiras fontes de informação visadas por seus rivais.

A vigésima e última cláusula do alvitre expressa uma síntese do paradigma jurisdicionalista da segunda escolástica aplicado a um governo colonial:

Acabo senhor, quem governa em Pernambuco
pessimamente governa, e quem nada governa otimamente
governa, e assim faça vossa senhoria que lhe nasçam
malvas à porta botando tudo de si com o exemplo do maior
Governador do Céu e da Terra, que sempre deixa obrar as
coisas retas e raríssimas vezes se intromete a fazer um
milagre, por não perverter a ordem e harmonia da

¹⁴⁴ Nas palavras de Bert Jaap Koops, a privacidade informacional se define como “o interesse em impedir a recolha de informações sobre si próprio e em controlar as informações sobre si próprio a que outros têm acesso legítimo” (“the interest in preventing information about one-self to be collected and in controlling information about one-self that others have legitimate access to”), Bert-Jaap Koops et al., “A Typology of Privacy”, *University of Pennsylvania Journal of International Law* 3, v. 38, n. 2/4 (2017), pp. 383-575. (p. 568).

¹⁴⁵ BNP, PBA, Códice 526, fls. 264.

¹⁴⁶ BNP, PBA, Códice 526, fls. 263.

¹⁴⁷ BNP, PBA, Códice 526, fls. 264v.

¹⁴⁸ BNP, PBA, Códice 526, fls. 263.

natureza e assim o que toda a justiça requeira ao Ouvidor Geral ou Juiz de Fora, o que toda a fazenda requeira ao Provedor dela, o que toca ao público requeira à câmara, o que tocar aos órfãos requeira ao seu juiz e o que toca aos defuntos e ausentes requeira ao seu provedor e o que toca aos soldados requeiram ao seu Mestre de Campo etc. e estar vossa senhoria a observar os movimentos de todos para os louvar ou advertir e se não bastar passar a repreendê-los asperamente; e se forem incorrigíveis dar conta a sua Majestade para que remedeie o que vossa senhoria não puder logo com os remédios¹⁴⁹

Esse excerto evoca o ideário de um governo responsivo, autorregulado, e expresso pela negativa no primeiro alvitre do secretário através da alegoria do monte Sinai e da crítica aos governadores de gênio mais reformativo ou interventivo. Mais do que isso, reproduz os fundamentos profundamente católicos da cultura política do Antigo Regime português, onde o governo divino é posto como modelo de organização para o governo do mundo terreno, uma perspectiva bastante difundida na literatura de instrução política até o início do século XVIII, com a qual Barbosa de Lima estaria, muito provavelmente, familiarizado¹⁵⁰. Nessa perspectiva, e evocando os fundamentos jurisdicionalistas do poder, o governador é representado como um lugar-tenente do rei na América e como um simulacro do soberano, cuja ação deveria orientar-se mais pela administração passiva do corpo social. Aqui, o papel dos governadores se concentraria em preservar as esferas de ação dos outros atores políticos, tolhendo-lhes os excessos e coordenando-os em direção ao bom governo¹⁵¹. Naquele momento crítico que levaria à deposição de Castro e Caldas, era essencial lembrar e pôr os governadores advertidos em contato com esses paradigmas. Porém, o mero lembrete é um indício de que os padrões de atuação cotidiana dos governadores estavam muito distantes de se resumirem apenas ao papel de coordenar os poderes e arbitrar os conflitos sociais. Pelo contrário, estes agentes efetivamente “governaram” empenhando-se, muitas vezes com excesso, em intervir ativamente na regulação da comunidade.

Considerações finais

Apesar de suas origens mecânicas e de não haver indícios de uma formação acadêmica ou eclesiástica pelo menos iniciada, Antônio Barbosa de

¹⁴⁹ BNP, PBA, Códice 526, fls. 264v-265.

¹⁵⁰ Cardim, “Religião e ordem social”, p. 152.

¹⁵¹ Antônio Manuel Hespanha. *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 67.

Lima teve contato com vários dos temas mais difundidos na literatura de instrução política no período. Não parece difícil sugerir que fosse um leitor ávido de tratados políticos e morais, já que diferentes pontos de seus escritos fazem ecoar os princípios da justiça distributiva, da economia da graça e do paradigma jurisdicionalistas tão familiares à literatura jurídica do período. Talvez se possa lançar a hipótese de que sua experiência em Roma o tenha colocado também em contato não apenas com esses escritos, mas também com obras da literatura clássica, presentes nas constantes menções aos personagens da mitologia greco-romana, citados no papel que dedicou ao Marquês de Montebelo. Porém, mais do que isso, através da manifestação escrita de seu pensamento nestes dois textos, verifica-se que seus saberes eram mais empíricos do que puramente confinados à abstração. Seus conselhos emergem precisamente da prática do ofício de secretário e do assessoramento direto, cotidiano e íntimo dos governadores. Só uma pessoa com essa qualidade de privança poderia instruir um governador, por exemplo, quanto à necessidade de barganhar as mercês, ou quanto aos riscos de ser espionado dentro do próprio palácio pelos oficiais de sua mais alta confiança, e ainda sobre as formas mais adequadas de preservar e respeitar a sua autoridade pessoal e social. Mais do que isso, os dois escritos revelam que ele tinha uma percepção nitidamente política do exercício do seu próprio cargo, que ia muito além das funções puramente burocráticas, ligadas à escrituração e à organização dos papéis. Nos elogios que lhe foram direcionados pelos governadores e câmaras, e em mais de uma passagem de seus próprios escritos ele se equipara a uma espécie de conselheiro ou valido dos governadores, uma voz de prudência e de assistência que deveria ser ouvida.

Artigo recebido em 13-12-2023. Aceito para publicação em 11-01-2024.

Citação: Arthur Curvelo, “O secretário alvitreiro: a trajetória e dois escritos políticos de Antônio Barbosa de Lima, Secretário de Governo da Capitania de Pernambuco (1682-1712)”, *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*, v. 41, n. 2 (2023), pp. 350-384, <http://dx.doi.org/10.22264/cli.issn2525-5649.2023.41.2.13>.

Arthur Curvelo, Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas, e-mail: arthur.curvelo@ichca.ufal.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9990-4573>.